

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023 A 01.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.06.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 951980

PORTARIA Nº. 584 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE, Matrícula 5156920-4, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 14.08.2013 A 13.08.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 10.07.2023 A 08.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.06.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 951971

PORTARIA Nº. 583 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DAS GRAÇAS PALHEITA NASCIMENTO, Matrícula 99058-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO CS CREMAÇÃO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.08.2017 A 09.08.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2023 A 30.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.06.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 951953

PORTARIA Nº. 586 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) LUCIMAR AZEVEDO MOURA, Matrícula 5088119-1, Cargo FARMACEUTICA, com lotação no (a) CS MARCO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.2004 A 04.07.2007.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 17.07.2023 A 14.09.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.06.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 951998

PORTARIA Nº. 575 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) KAREN YASMIN PINA CERQUINHO, Matrícula 57194700-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.03.2011 A 16.03.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 24.07.2023 A 22.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.06.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 951808

PORTARIA Nº. 576 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CECILIA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO, Matrícula 116327-5, Cargo ADMINISTRADOR, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2019 A 15.10.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023 A 01.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.06.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 951826

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 410 DE 03 DE MAIO DE 2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.388 DE 05 DE MAIO DE 2023, QUE CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MIRIAN CORREA DOS SANTOS, Matrícula 5896278-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01(um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 25.05.2018 A 25.05.2021.

Onde se lê Período de 03.07.2023 a 01.08.2023

Leia-se ao Período de 03.07.2023 A 31.08.2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 19.05.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 951961

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 014, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO 3º CRS/SESPA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 1.161/2023 – CCG de 30 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.345 de 30/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ODAIZA MARIA SILVA DO VALE, Agente administrativo – Matrícula nº 3212092-2; MICHELE APARECIDA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO, Agente administrativo, Matrícula de nº 54194498/1; HELEN JORDANA OLIVEIRA DA COSTA, Agente administrativo, Matrícula de nº 54195296-1; e ZOLIA UNGRIA DE AMORIM BORGES, Agente administrativo, Matrícula de nº 57190898 para responderem pela EQUIPE DE PLANEJAMENTO DO 3º CRS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - CABE A EQUIPE DE PLANEJAMENTO, em especial:

I – Identificar demandas existentes no âmbito do 3º CRS podendo abrir processos elaborando, quando lhe couber, os Documentos de Formalização de Demandas com a definição do objeto a ser licitado ou dispensado em razão de valor;

II – Requerer junto aos setores técnicos deste 3º CRS que apresentem os Documentos de Formalização de Demandas quando o objeto for específico de cada setor;

III – Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

1. estudos técnicos preliminares;
2. anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
3. pesquisa de preços;
4. minuta do edital e do instrumento do

• 1º: Em licitação na modalidade de dispensa de licitação, baseadas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o agente responsável pela condução da Dispensa Eletrônica será a servidora RUBENITA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA, matrícula de nº 516839/2, nos termos da IN nº 67/2021/SEGES/ME.

• 2º: Em licitação na modalidade pregão eletrônico, o agente responsável pela condução do certame será a pregoeira, a servidora WANEIZE FERREIRA DE MORAES, Agente Administrativo – Matrícula nº 5161061/1.

Art. 3º - CABE AO PREGOEIRO, em especial:

I – conduzir a sessão pública da licitação na modalidade pregão eletrônico, promovendo as seguintes ações:

1. receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
2. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
3. coordenar a sessão pública e o envio de lances;
4. verificar e julgar as condições de habilitação;
5. sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
6. indicar o vencedor do certame;
7. conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
8. encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.